

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 396, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009, e considerando o processo SEI nº 25.0.000015462-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora RENATA FACCHINI MIOZZO, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Rio Verde-GO, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 28 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2026, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES N° 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000016405-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, Juíza de Direito da Vara de Fazendas Públicas e Registros Públicos da comarca de Trindade-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede no referido município, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES N° 398, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 03/12/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº 25.0.000003899-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FILIPE AUGUSTO CAETANO SANCHO, Juiz de Direito da comarca de Rialma-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede no município de Itapaci, no período de 28 de novembro a 15 de dezembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga